



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA PNPd/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) comunica a abertura de processo de seleção para 1 (um) bolsista de pós-doutorado, oferecido pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD/CAPES), com duração de até 12 meses.

Período de inscrição e local

As inscrições estão abertas de 11 a 15 de março de 2016, exclusivamente por e-mail [secretaria.pgb@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgb@ufrpe.br), para o qual os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada em arquivos pdf, responsabilizando-se pelo envio do conteúdo e pela integridade do arquivo.

### 1) Linhas de pesquisa:

- 1) Ecologia de ecossistemas vegetais
- 2) Citotaxonomia e biologia molecular
- 3) Biotecnologia

Linha de pesquisa 1: Ecologia de ecossistemas vegetais

#### **Supervisor 1 - Dra. Carmen Sílvia Zickel**

- Experiência na realização de levantamentos florísticos e fitossociológicos na Restinga, floresta Atlântica e Tabuleiro e em ambientes aquáticos dulcícolas;
- Experiência na identificação de plantas dos estratos herbáceo a arbóreo;
- Experiência na coleta de dados ambientais (amostra composta de solo, temperatura do solo, umidade do solo, abertura de dossel e acumulação de serapilheira);
- Conhecimento de atuais ferramentas estatísticas de análises de comunidades;
- Conhecimento de ferramentas para análise de distribuição geográfica potencial de espécies (modelagem de espécies);
- Conhecimento das estruturas morfológicas das Fanerógamas;
- Fluência na Língua Espanhola e conhecimento básico da Língua Inglesa;
- Experiência com grupo de pesquisa internacional.

#### **Supervisor 2 - Dra. Elcida de Lima Araújo**

##### **Perfil do candidato**

1. Ter experiência na realização de estudos relativos a processos ecológicos e/ou ecofisiológicos envolvidos com a regeneração natural dos ecossistemas; ou Ter experiência em levantamentos florísticos e fitossociológicos ou ter experiência em estudos etnobiológicos.
2. Conhecimento sobre ferramentas de análises estatísticas
3. Ter boa compreensão da leitura na Língua Espanhola e Inglesa

Linha de pesquisa 2: Citotaxonomia e biologia molecular

### **Supervisor 3 - Dr. Reginaldo de Carvalho**

#### **Perfil do candidato**

- Conhecimento sobre a estrutura e funcionamento dos cromossomos
- Conhecimento e experiência em citogenética clássica e molecular (Coloração convencional, bandeamento CMA/DAPI e FISH);
- Conhecimento sobre variação cariotípica numérica e estrutural;
- Conhecimento e experiência no estudo dos cariótipos e evolução em cariótipos vegetais;
- Experiência com equipamentos e técnicas modernas de citogenética;
- Experiência e publicações na temática citogenética e citotaxonomia de espécies nativas ocorrentes no Nordeste;
- Fluência na Língua inglesa;
- Experiência e participação em projetos com grupo de pesquisa internacional.

Linha de pesquisa 3: Biotecnologia

### **Supervisor 4 - Dra. Teresinha de Jesus Rangel Câmara**

#### **Perfil do candidato**

- Experiência em Cultura de Tecidos de Plantas (com uso de biorreatores de imersão temporária)
- Conhecimento em Fisiologia de plantas em condições de estresse abiótico.
- Conhecimento em metabolismo do estresse oxidativo
- Experiência em análises bioquímicas (enzimáticas e de metabólitos)
- Formação básica: Bacharel em Agronomia ou Biologia ou áreas correlatas
- Licenciados em Biologia.

## **2) Objetivos**

A concessão da bolsa de pós-doutorado pelo PPGB-UFRPE visa, primordialmente:

- a) Promover a realização de estudos de alto nível;
- b) Reforçar grupos e linhas de pesquisa;
- c) Promover a inserção de novos pesquisadores nos projetos desenvolvidos pelo programa de pós-graduação.

## **3) Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas**

Do candidato a bolsista exige-se:

1. Documentação comprobatória do título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de título obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo Programa de Pós-Graduação, nos termos do Anexo 3 do Regulamento da Portaria 086/2013-CAPES;

2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

Do bolsista exige-se:

- 1) Elaborar relatório de atividades semestral e anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada período;
- 2) Dedicar-se às atividades do projeto e demais atividades pertinentes ao plano de trabalho proposto;
- 3) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

#### **4) Documentos para inscrição (a serem digitalizados e enviados por e-mail)**

a) Carta de apresentação do candidato contendo:

- Cópia do RG, CPF ou Passaporte
- Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;
- Link do Currículo Lattes;
- Interesse em atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Botânica;
- Endereço, telefone e e-mail para contato.

b) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese;

c) Proposta de atividades a serem realizadas, durante o pós-doutorado, com indicação da Linha de Pesquisa do Programa a qual estarão relacionadas (até 10 páginas);

d) Indicação de provável supervisor.

#### **5) Processo seletivo**

As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por três professores do Programa de Pós-Graduação, considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a adequação do perfil do candidato às prioridades de pesquisa e de produção científica do Programa.

Os candidatos serão informados por e-mail sobre o resultado do processo seletivo.

#### **6) Suspensão e cancelamento da bolsa**

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa e os demais regramentos correspondentes constam amparados na Portaria 086/2013 CAPES e serão observados

## 7) Disposições finais:

Candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício deverá apresentar o comprovante de afastamento sem vencimento, caso seja selecionado, para que a bolsa seja implementada.

A maior pontuação corresponderá a nota 10,0. Será feita uma regra de três com a pontuação dos demais candidatos para atribuição de suas respectivas notas.

Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

A bolsa será implementada para o candidato que obtiver maior nota. Os demais candidatos ficarão em lista de espera por ordem de classificação e poderão ser chamados caso haja desistência do primeiro candidato durante o período de vigência da bolsa por este edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de coordenação didática do programa de pós graduação em botânica.

Informações:

Secretaria do PPGB

3320-6360 / 3320-6361

## ANEXO I: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

Observação: Somente serão considerados para pontuação do currículo, o que tiver sido realizado no período de 2008 a 2016.

### A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividades	Pontuação Atingida
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou em áreas afins (1,0 ponto por semestre)	
Participação em Bancas Examinadoras (1,0 ponto por participação)	
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade).	

**B – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

Artigos em periódicos com Qualis na área da Biodiversidade da CAPES (publicados/aceitos)	Pontuação Atingida
Artigos em periódicos Qualis A1 a A2: 30 pontos por artigo	
Qualis B1 a B2: 20 pontos por artigo	
Qualis B3 a B5: 10 pontos por artigo	
Artigos Qualis C ou sem classificação: 5,0 pontos por artigo	
Resumo expandido em evento internacional: 2,5 pontos Resumo expandido em evento nacional: 2,0 pontos Resumo expandido em evento regional/local: 1,0 ponto	
Capítulos de livro (artigos científicos e/ou revisões na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital): 5,0 pontos por capítulo	
Editoreção e/ou organização de livros na área na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital: 5,0 pontos por obra	
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade).	

**Recife, 10 de fevereiro de 2016**

*Reginaldo de Carvalho*

**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Botânica - UFRPE**